

ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, são partes:

PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.950.338/0001-77, com sede na Rua 2 de Setembro, 1944, bairro Itoupava Norte, CEP: 89052-004 - Blumenau, Santa Catarina, doravante denominada **PHILIPS**, legítima proprietária e desenvolvedora do software, objeto da presente licença de uso, registrado INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob número: 826.398.480 – TASY.

GHR CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM INFORMÁTICA LTDA ME, estabelecida à Rua Profª Antonia Reginato Vianna, 20 – Capão da Imbuia, CEP 82.810.300, Curitiba – PR, CNPJ n.º 05.384.944/0001-23 Inscrição Estadual Isento, neste ato representada por Décio Ferreira Gusso doravante denominada **DISTRIBUIDOR**, empresa devidamente **CREDENCIADA e AUTORIZADA** e com pessoal treinado para comercializar e implementar o software de propriedade da **PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, estabelecido (a) à Rua José Antonio S. Leão, nº 669, Bairro Centro, CEP – 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO, CNPJ n.º 18.972.378/0007-08, Inscrição Estadual Isento, neste ato representado (a) por Bruno Pereira Figueiredo, doravante denominado **CLIENTE**.

O presente instrumento tem por escopo ajustar o contrato firmado pelas partes em 12/12/2017, alterando o valor mensal em razão do reajuste anual conforme índice **INPC-IBGE (3,56%)**, o qual passa a vigor com a alteração do Anexo A, cláusula 2, item 2.1.1., nos seguintes termos:

Anexo A Condições Comerciais

(...)

2.1.1. O **CLIENTE** pagará à **PHILIPS**, conforme especificado, uma taxa (MENSAL) R\$ 9.290,57 (nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), referente aos **serviços de atualização e suporte técnico do software**, sendo que o primeiro vencimento dar-se-á em 10/01/2019, conforme abaixo:

Unidade	Valor inicial	1º vencimento	Valor atual	Vigência valor atual	Mês reajuste
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH	R\$ 8.971,20	10/02/2018	R\$ 9.290,57	12/12/2018 a 11/12/2019	Dezembro




GHR

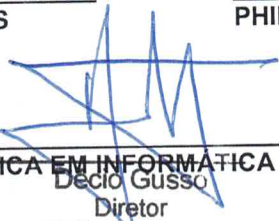
2.1.1.1. Exclusivamente para os **serviços de atualização e suporte técnico do software** do mês de dezembro de 2018, o **CLIENTE** pagará à **PHILIPS** o valor proporcional de **R\$ 9.162,74** (nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) sendo seu vencimento em 10/01/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificado neste instrumento, para todos os fins de direito e, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Blumenau, 12 de dezembro de 2018.


PHILIPS CLINICAL INFORMATICS


PHILIPS CLINICAL INFORMATICS


GHR CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM INFORMATICA LTDA ME
Décio Gusso
Diretor
GHR Consultoria


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Paula R. Louren
RG: 3093450

Daniel Jansen
Nome: _____
RG: 4955321

